



PORTARIA Nº 156/2021 DE 29 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos I, VI e VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 115 e 119, da Lei Complementar Municipal Nº 001/93 de 26 de Abril de 1993,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao Servidor **VALDEMAR MARIN**, investido no Cargo de **MOTORISTA**, do Quadro de Pessoal de Provimento **Efetivo**, do Poder Executivo Municipal, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar N.º 001/93 de 26 de Abril de 1993, relativas ao período aquisitivo compreendido entre os dias **02/11/2013 a 02/11/2018**.

Art.2º. Dos 90 (noventa) dias da Licença que o funcionário faz jus, o gozo de 30 (trinta) dias ocorrerá no período de 01/04/2021 a 30/04/2021, e os 60 (sessenta) dias remanescentes, ocorrerão conforme acordo posterior com a administração.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Monte Castelo (SC), 29 de Março de 2021.


JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito